



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 482/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, celebrada com a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 482/2018:

**Projeto:** 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável

**RV:** 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa

**Reduzido:** 10354

**Despesa:** 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 18 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL